MINUTO BARRA

ANTES DE JULGAR PEDIDO DO MP, DESEMBARGADOR DÁ PRAZO DE CINCO DIAS PARA JUIZ DE BARRA DO CORDA SE MANIFESTAR NO CASO JÚNIOR DO NENZIN

Publicado em 2 de julho de 2019 por Minuto Barra

Categoria: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O Desembargador Josemar Lopes dos Santos do Tribunal de Justiça do Maranhão deu, prazo, de cinco dias para o juiz de Barra do Corda, Dr Iran Kurban Filho, prestar informações quanto ao pedido do Promotor Edilson Santana para que Manoel Mariano de Sousa Filho(vulgo Júnior do Nenzin) seja julgado em outra cidade, alegando que o acusado possui grande influência política no município, podendo, prejudicar a imparcialidade no corpo de jurados durante seu julgamento na sessão do tribunal do júri popular, com data ainda não definida.

O pedido do promotor de Barra do Corda, Edilson Santana, foi protocolado no dia 16 de maio do ano em curso no Tribunal de Justiça em São Luís,onde, o Desembargador José Luiz Almeida encaminhou o caso para o Desembargador Josemar Lopes dos Santos julgar o feito.

No último dia 28 de junho, o Desembargador encaminhou documento ao juiz da segunda Vara, Dr Iran Kurban Filho, para que o magistrado preste informações quanto ao pedido do Ministério Público em retirar o júri popular de Júnior do Nenzin de Barra do Corda e ser julgado em outra cidade.

Júnior do Nenzin é acusado pela Polícia Civil e Ministério Público do Maranhão de ter assassinado o próprio pai, o ex-prefeito de Barra do Corda Manoel Mariano de Sousa(vulgo Nenzin) na manhã do dia 6 de dezembro de 2017.

Os advogados de Júnior do Nenzin defendem que ele não matou o pai e nenhuma prova existe no processo capaz de incriminá-lo.